

## MOÇÃO DE PESAR № 146/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do Sr. José Irineu da Costa (Zé Lolota).

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa dos Vereadores Misrael Patrício de Oliveira, Gedival Bitencourt Breder, Allan José Quintão, Kelson Santana dos Santos, após aprovação em Plenário, vem por meio desta manifestar sua profunda solidariedade e encaminhar a presente Moção de Pesar à família pelo falecimento do Sr. José Irineu da Costa (Zé Lolota).

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio dos vereadores autores, vem prestar seus sinceros votos de pesar à família do Sr. José Irineu da Costa, conhecido por toda sociedade por sua conduta ética, moral e exemplar.

O Sr. **José Irineu da Costa** será sempre lembrado pelo seu exemplo de vida, dignidade e valores que cultivou junto aos seus entes queridos e à comunidade onde viveu. Sua partida deixa saudade e uma lacuna irreparável no coração de todos que tiveram o privilégio de sua convivência.

Neste momento de luto e dor, a Câmara Municipal de Manhuaçu se solidariza com os familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e paz aos corações enlutados.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor" (Apc 21:4)

Manhuaçu/MG, 10 de julho de 2025

Respeitosamente,

Misrael Patrício de Oliveira

Vereador

**Gedival Bitencourt Breder** 

Vereador

Allan José Quintão

Vereador

Kelson Santana dos Santos

Vereador